

DECISÃO Nº 062/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005922/11-50, de acordo com o Parecer nº 036/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, a Prefeitura Municipal de Guaíba e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, visando a realização do Plano Estratégico de Infraestrutura Urbana para Guaíba. O presente Termo Aditivo visa prorrogar por 03 meses, a contar de 10 de janeiro de 2012, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.